## Exercício: 2022 Página(s): 1/1

## Decreto N° 113 - de 03 de Outubro de 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 587, 01 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 05 - Secretaria de Saúde Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde		
2.05.00.10.301.0005.2.0026-159 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	R\$	19.000,00
Total da Sub-Unidade 00		19.000,00
Total da Unidade 05		19.000,00
Total da Instituição 02	R\$	19.000,00
Total Geral Acrescido	R\$	19.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: Exinciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	(CESSO DE ARRECADAÇÃO na form	na do paragrafo 1°,
Total Geral Anulado	R\$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 03 de Outubro de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 571.800.086-72